



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 042/2.000

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CLASSES E CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Ficam extintas as seguintes classes na Escola Municipal de Educação Infantil:

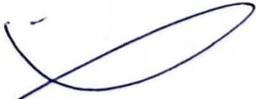
- > **VINCULADAS À E.M.E.I. "Diva Moraes Camargo Pucci"**
 - > 01 classe no Bairro dos Batistas,
 - > 01 classe no Bairro do Faxinal

Artigo 2º) Ficam criadas as seguintes escolas do Ensino Municipal de Educação Infantil:

- > E.M.E.I. "Bairro dos Batistas"
- > E.M.E.I. "Bairro do Faxinal"

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 de Setembro de 2.000


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária